



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 26/2026

Maringá, 13 de janeiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, referente à sinalização vertical de trânsito no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – Normas técnicas aplicáveis

1.1 Se a sinalização vertical de trânsito instalada no Município de Maringá atende integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT e às diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no que se refere a:

- a) materiais retrorrefletivos utilizados nas placas;
- b) níveis mínimos de retrorrefletividade exigidos para visibilidade diurna e noturna;
- c) durabilidade, legibilidade, cores, dimensões e padronização das placas.

2 – Vistorias e fiscalização da sinalização vertical

2.1 Se o Município realiza vistorias técnicas periódicas na sinalização vertical com o objetivo de identificar placas:

- a) desgastadas pelo tempo;
- b) com perda de refletividade;
- c) avariadas, vandalizadas ou encobertas por vegetação;
- d) fora de padrão ou ilegíveis.

2.2 Em caso afirmativo, informar:

- a) a periodicidade dessas vistorias;
- b) qual secretaria, departamento ou setor é responsável;
- c) se existem relatórios técnicos, registros fotográficos ou sistemas de controle dessas inspeções.

3 – Ensaios de retrorrefletividade

3.1 Se são realizados ensaios de retrorrefletividade nas placas de sinalização vertical instaladas no Município.

3.2 Em caso afirmativo, informar:

- a) com que frequência esses ensaios são executados;
- b) quais parâmetros técnicos e normas são adotados como referência;
- c) se são utilizados equipamentos específicos para medição de retrorrefletividade, indicando modelo, fabricante e periodicidade de calibração;
- d) se existem relatórios técnicos com os resultados das medições realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, requerendo, em caso positivo, o envio de cópia.

4 – Ausência de ensaios técnicos

4.1 Caso não sejam realizados ensaios de retrorrefletividade nas placas, informar:

- a) qual metodologia é utilizada pelo Município para atestar que as placas mantêm condições adequadas de visibilidade noturna;
- b) como é verificada a conformidade das placas com os padrões técnicos exigidos;
- c) quais critérios são adotados para determinar a necessidade de substituição de uma placa por perda de eficiência.

5 – Levantamento e substituição de placas

5.1 Se existe atualmente levantamento técnico ou cadastro atualizado das placas de sinalização vertical que necessitam de substituição, manutenção ou reinstalação no Município.

5.2 Em caso afirmativo, informar:

- a) o quantitativo estimado de placas nessas condições;
- b) se há cronograma definido para execução dos serviços de substituição ou manutenção;
- c) se há previsão orçamentária específica para essa finalidade.

6 – Implantação de novas placas

6.1 Se existe equipe técnica responsável pelo levantamento de locais que necessitam da implantação de novas placas de sinalização vertical, em razão da inexistência ou insuficiência de sinalização adequada.

6.2 Em caso afirmativo, informar:

- a) qual setor é responsável por esse levantamento;
- b) a periodicidade com que é realizado;
- c) os critérios técnicos utilizados para definição da necessidade de novas placas;
- d) se existe banco de dados, mapeamento ou relatório atualizado desses locais, solicitando, em caso positivo, o encaminhamento de cópia.

Cabe salientar que o presente requerimento tem por fundamento o reconhecimento de que a sinalização vertical constitui elemento essencial da segurança viária, sendo responsável por regulamentar, advertir e orientar condutores e pedestres. A perda de retrorrefletividade, o desgaste natural das placas, bem como a inexistência ou insuficiência de sinalização adequada, comprometem significativamente a visibilidade, especialmente no período noturno, elevando o risco de acidentes e gerando insegurança à população.

O presente requerimento possui caráter estritamente fiscalizatório e decorre de recorrentes manifestações de munícipes acerca das condições das placas de trânsito em diversas regiões do Município. Busca-se, assim, verificar se a Administração Municipal adota procedimentos técnicos compatíveis com as normas vigentes, assegurando transparência na gestão pública, correta aplicação dos recursos públicos e efetiva proteção à vida e à segurança no trânsito.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 13/01/2026, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0433520** e o código CRC **5E8CE8B9**.